

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

**SESSÃO INTERNA – DILIGÊNCIAS – CONVOCAÇÃO PARA
SESSÃO DE LANCES.**

Às quinze horas do dia vinte um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Hotel Escola Barreira Roxa, sala 02 e 03, localizada na Av. Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59090-001, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 001/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventuais aquisições de materiais descartáveis para manutenção das atividades do Hotel e da Escola SENAC Barreira Roxa.

Conforme exposto na ata publicada em 07/02/2025, constatou-se, durante a sessão, uma divergência na ordem dos itens apresentados no edital em relação aos mesmos itens indicados no mapa de apuração. Diante disso, foi realizada uma análise para verificar se os documentos contemplavam os mesmos itens, com mera inversão na ordem, ou se os descritivos apresentavam diferenças substanciais.

Concluída a análise, verificamos que a inconsistência se restringiu à inversão da ordem dos itens, sem comprometer a integridade do certame ou causar prejuízo aos participantes. Assim, procedeu-se ao realinhamento da ordem dos itens no mapa de apuração, permitindo a retomada regular do processo, com a convocação dos participantes para a etapa de lances e negociação.

Ressalte-se, contudo, que, no caso do item 48 - saco plástico, foi identificado um descompasso entre o quantitativo indicado no mapa de apuração e o quantitativo originalmente pretendido no Termo de Referência, impactando diretamente o valor estimado autorizado para esta licitação. Ademais, o item 22 – luva, no mapa de apuração e nas propostas da cotação consta o tamanho M, mas no Termo de Referência solicitava o tamanho G, diante dessas situações, tais itens serão cancelados.

Em continuidade, ao analisar previamente as propostas apresentadas a Comissão consigna o que segue:

A licitante **BRAGA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.026.864/0001-49, apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 53.

A licitante **ANA C REGIS**, inscrita no CNPJ nº 43.492.384/0001-10, apresentou proposta para os itens 01, 02, 05, 12, 13, 18, 27, 28, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49 e 53.

A licitante **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.764.896/0001-08, apresentou proposta para os itens 08, 10, 11, 19, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 44, 45, 46, 47 e 53

A licitante **O BARATÃO DAS EMBALAGENS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.291.637/0003-58, apresentou sua proposta em modelo divergente do disposto no edital, sem a devida numeração dos itens, com descrição incompleta e quantitativos distintos dos exigidos. Ademais, o documento foi submetido sem assinatura. Diante dessas falhas insanáveis, a proposta foi desclassificada.

Após verificação, constatou-se a apresentação de uma única proposta para os seguintes itens: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 34, 37 e 43, razão pela qual prosseguirá com negociação direta.

Enquanto os itens 01, 02, 08, 11, 12, 18, 19, 20, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49 e 53 ocorrerá disputa de preços.

É importante destacar que esta licitação reveste-se de extrema relevância, pois tem como objetivo o fornecimento de materiais descartáveis essenciais para a continuidade das operações do hotel. A manutenção do abastecimento é crucial para garantir a continuidade dos serviços prestados, evitando, assim, quaisquer prejuízos às atividades da unidade.

Dessa forma, justifica-se o prosseguimento do processo licitatório, ainda que inviabilizada a fase de lances, de modo a garantir a contratação e o regular fornecimento dos itens necessários. Nesta senda, a Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 8.15 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por isso, desde já pede a ratificação da autoridade competente.

Restaram DESERTOS os itens: 16, 35, 36, 48, 50, 51 e 52.

Por fim, a Comissão convoca os representantes das licitantes para a sessão de lances e negociação, a ser realizada no próximo dia **27/02/2025, às 09h – Sala Dorian (2º andar)** no Hotel Barreira Roxa, situado na Av. Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59090-001.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e informando que os próximos andamentos serão encaminhados por e-mail e disponibilizados no site institucional. Ademais, comunicou que a ata da sessão será enviada por e-mail.

E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi a presente ata para coleta de assinaturas.

Tháisa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio